



Ofício n.º 0040/GAB443/2024

Brasília, 27 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência, o Senhor.

LUCIANO MIRANDA SALGADO

Prefeito Municipal, de Ibatiba/ES.

Ibatiba/ES

Assunto: Indicação de recurso oriundo de Emenda Parlamentar de minha autoria na OGU/2024.

Senhor Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, venho à presença de Vossa Excelência informar que, fazendo uso de minhas prerrogativas como Deputado Federal eleito para representar o povo capixaba, **INDIQUEI emendas parlamentares impositivas** a este município, em conformidade com a tabela abaixo.

Ano	Nº EMENDA	Órgão	Município	Favorecido	Ação/Objeto	Valor do Repasse	Observações - Situação
2024	30930005	Fazenda	Ibatiba	Prefeitura	Transferência especial - (INVESTIMENTO) - Equipamentos para escola de Santa Maria	R\$ 100.000,00	EMENDA INDICADA

Ainda, alerto que este município **em breve terá prazo para cadastramento as referidas propostas e, na oportunidade, solicito que, tão logo sejam cadastradas nos sistemas respectivos, seja encaminhando o número da proposta para o e-mail dep.evairvieirademelo@camara.leg.br; gabinetedeputadoevair@gmail.com**

Em relação às emendas na modalidade de transferência especial, esclarecemos que este município será notificado pelo órgão responsável pela administração pública para os devidos fins.

Assim, cabe ressaltar que a ação intitulada como Transferência Especial, foi criada com o objetivo de otimizar e acelerar o processo de liberação e execução das emendas, em que antigamente, esbarrava em diversos entraves burocráticos que



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL EVAIR DE MELO (PP/ES)

ocasionavam em grandes atrasos para execução de recursos de custeio e investimento, as vezes até em anos de atraso.

Agora, a boa notícia é de que não é mais necessário ter projeto ou plano de trabalho aprovado pelo Governo Federal para dar início às obras, aquisição de equipamentos e execução de outros tipos de recursos, basta o prefeito já possuir um projeto e ter um processo licitatório finalizado, que poderá executar como se fosse um recurso da própria prefeitura.

Por fim, colocamos nosso Gabinete à inteira disposição, na pessoa de nosso assessor de orçamento Matheus Fortunato (61) 99162-5301 e, afim de garantirmos a lisura do processo de execução deste recurso, esclarecemos que daremos ciência aos órgãos de controle para os devidos fins de direito.

Desta feita, certo da atenção de Vossa Excelência para o assunto, reitero meu respeito e consideração.

EVAIR VIEIRA DE MELO
Deputado Federal – PP/ES